Anais do II Congresso de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás
Disponível em: http://pucgoias.edu.br/ucg/prope/pesquisa/anais/2016
ISSN: 2177-3327

FEMINICÍDIO: A POSITIVAÇÃO DA QUALIFICADORA DO CRIME DE HOMICÍDIO COMO FORMA DE EXTERIORIZAÇÃO DO CLAMOR SOCIAL DIANTE DA ..

JULYANA MACEDO REGO, GASPAR ALEXANDRE MACHADO DE SOUSA
julyana.mac@hotmail.com

Objetivo: Rego **Método:** Pesquisas bibliográficas em obras jurídicas, tais como: doutrinas, artigos e monografias científicas, assim como, entrevistas, pesquisas de campo e análises de casos concretos. **Resultados:** Ao longo do período de pesquisa, dados foram analisados e levaram a concluir acerca da importância da Lei Maria da Penha no tocante à diminuição dos índices de homicídio de mulheres em todo país. Isso porque, após a vigência da referida norma penal extravagante, os índices de homicídios vitimando mulheres continuam a crescer, no entanto, a proporção tem se mostrado menor quando comparada ao período que antecede a Lei 11.340/2006. Contudo, essa diminuição proporcional tem sido insuficiente. Logo, faz-se necessário uma atuação preventiva estatal, que passa pela educação e conscientização, desde a mais tenra até a mais madura idade. **Conclusão:** A violência doméstica é um problema social que deve ser enfrentado e combatido por todos, por isso, em que pese a atuação legiferante do Estado, deve haver um trabalho preventivo, educativo e de conscientização social e não apenas punitivo – repressivo, quando, por vezes, já ocorreu a vitimização de mais uma mulher. Portanto, positivar e endurecer as penas de violência contra o gênero feminino é válido e importante, mas isso, sozinho, é incapaz de por fim a esta questão de ordem pública.

Palavras-chave: Violência. Mulher. Feminicídio.